

PORTARIA Nº 011 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, à Sra. **GENOVEVA DE LIMA SILVA**, RG nº 2.821.982 SSP/PE e CPF nº 652.262.164-91, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 090, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 162-C, inciso II, alínea b da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda Organizacional 002/2020) c/c art. 44 da Lei Complementar Municipal 027/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 016/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de março de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE ALTINHO

PORTARIA Nº 011 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, à Sra. **GENOVEVA DE LIMA SILVA**, RG nº 2.821.982 SSP/PE e CPF nº 652.262.164-91, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 090, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 162-C, inciso II, alínea *b* da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda Organizacional 002/2020) c/c art. 44 da Lei Complementar Municipal 027/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 016/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de março de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS

Diretor Presidente

Mat. 164216

Publicado por:

Tiago de Barros Gomes

Código Identificador:4A9A276F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2022. Edição 3049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>